



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 18.05.06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 18 de maio de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em 18/05/2023

Referente a concessão de
diária especial

Em 18 de maio de 2023

Servidor Matrícula nº 12 00 8 71

F. Lima
Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 18.05.06/2023, DE 18 de maio de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de maio de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de maio de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 11 de Outubro 2023

Amândio Alves de Azevedo - Amândio de Azevedo

Antonio Francisco da Silva ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Alfredo Lima de Carvalho - Alfredo

Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Assis de Oliveira

Francisco Rebouças Lima - F. R. Lima

Uino

Francisco Hernandes Henrique Pereira - Francisco Hernandes Henrique Pereira

Gabriel Alves Oliveira Gabriel Alves de Oliveira

Q

Jão Paulo de Holanda da Silva Jão Paulo de Holanda da Silva

Ricivaldo Fernandes Sombra - Ricardo Fernandes Sombra

Ruiz Rodrigues Nunes Rui Rodrigues Nunes

Mateus Santos da Silva Mateus Santos da Silva

Raimundo Nonato da Silva - R. Nonato

Thiago Henrique Braga - Thiago Henrique Braga

Vando Canua de Lima - Vando Canua de Lima

Vicente Junior Fernandes da Silva Vicente Junior Fernandes da Silva